



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 100/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR LAUDIVON NOGUEIRA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o que o servidor *Helton Santiago Macedo* obteve o percentual necessário para a movimentação, consoante a letra do Art. 9º, § 1º, da Lei n. 11.416/2006, e de acordo com o que consta nos autos do Processo SEI nº 0000709-26.2017.6.24.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor **HELTON SANTIAGO MACEDO**, Analista Judiciário do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, passando a ocupar o **8º padrão da Classe B**, com efeitos a contar de 28 de abril do ano em curso, nos termos dos Arts. 18 e 25, da Resolução TSE n. 22.582/2007 e da Lei n. 12.774/2012.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem ao dia 29 de abril de 2023.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **LAUDIVON NOGUEIRA**

Presidente em exercício TRE-AC

Rio Branco, 18 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente em exercício**, em 18/05/2023, às 15:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0586215** e o código CRC **41C819F8**.